

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0088800-06.2017.8.19.0001

EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES LTDA., anteriormente qualificada, na qualidade de **ADMINISTRADORA JUDICIAL**, neste ato representada pelo Sr. Edgard Perez Fernandes Nogueira, nos autos do processo de recuperação judicial em epígrafe, referente as empresas **MASTER COR LTDA-ME E EMBALA VILA BAZAR LTDA-ME**, vem requerer a juntada do anexo relatório mensal de atividade das empresas em recuperação.

Termos em que,
Pede deferimento

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2019.

EDF Nogueira Administração e Gestão de Empresas
Administrador Judicial

TJRJ CAP EMP06 201902902207 24/04/19 10:10:18135996 PROGER-VIRTUAL

RELATÓRIO – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RECUPERANDA **EMBALA VILA BAZAR LTDA-ME E MASTER COR LTDA-ME**

MÊS: **JANEIRO/2019**

PROCESSO: **0088800-06.2017.8.19.0001**

O Administrador Judicial da recuperação judicial em referência, em atendimento ao disposto no artigo 22, II, c) da Lei nº 11.101/2005, vem, respeitosamente, apresentar relatório de atividades das empresas em recuperação **EMBALA VILA BAZAR LTDA-ME E MASTER COR LTDA-ME**, referente ao mês de Janeiro / 2019.

Aproveita para informar que se encontra à disposição para esclarecer eventuais dúvidas relacionadas a este documento e/ou ao procedimento de recuperação judicial em referência.

1. Atividades da Recuperanda EMBALA VILA BAZAR LTDA-ME

A Recuperanda enviou ao ADMINISTRADOR JUDICIAL, o relatório com as principais atividades da empresa, tendo como referência o período de Janeiro/2019, com informações relevantes do período, incluindo, Fluxo de Caixa (Janeiro/2019), informações sobre o mix de produtos, pagamentos e atividades comerciais.

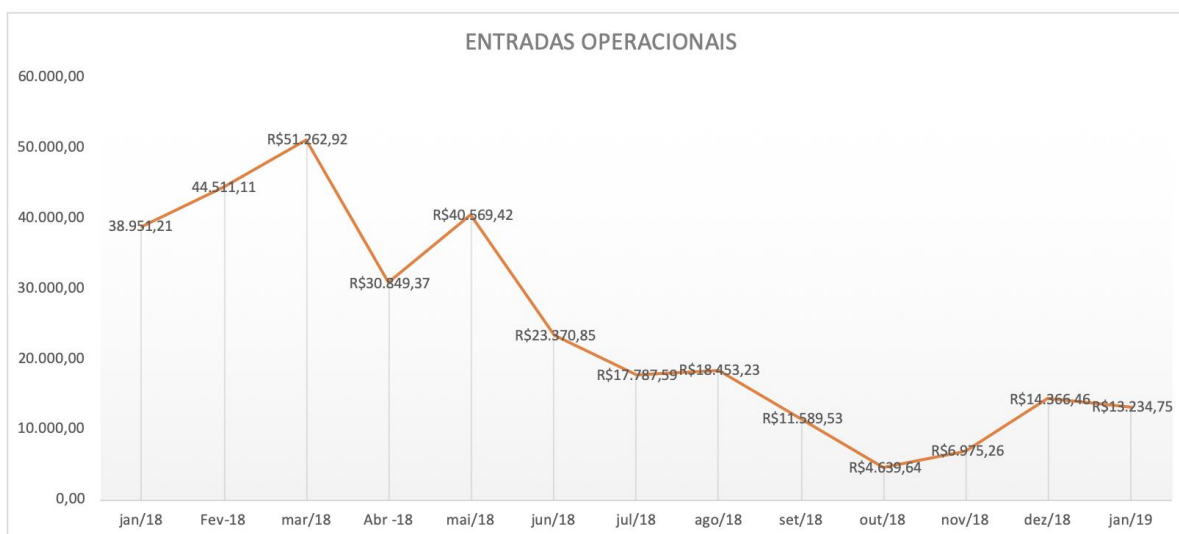
I. Informações financeiras

Inicialmente, este administrador realizou análise da Planilha de Resultado mensal apresentada pela Recuperanda.

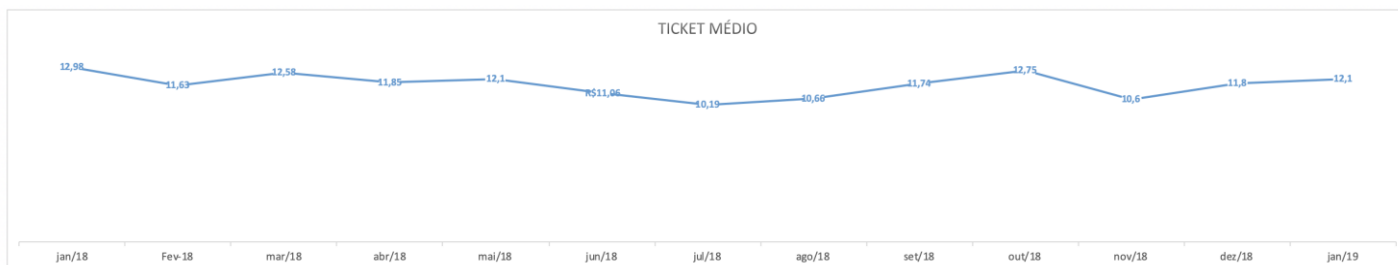
A empresa devedora apresentou a este Administrador Judicial, relatório contendo todas as saídas e composição das entradas de caixa, tendo apresentado também o seguinte resumo de seu Fluxo de Caixa.

FLUXO DE CAIXA	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO
a) ENTRADAS OPERACIONAIS	11.589,53	4.639,64	6.975,26	14.366,46	13.234,75
b) saídas com pessoal/benefícios	1.777,84	1.597,12	3.313,78	7.338,08	4.964,15
c) contas fixas, impostos despesas gerais loja	998,94	1.299,30	1.800,60	3.892,61	2.297,85
d) fornecedores	8.868,08	994,45	1.859,64	1.826,53	2.861,42
e) saldo inicial caixa	55,53	2,00	34,51	35,75	1.344,99
f) saldo CEF	0	0	0	0	0
VENDAS	12.143,94	5.331,08	6.975,26	14.325,64	13.234,75
MÉDIA CUPOM	11,74	12,75	10,60	11,80	12,10

Nesse sentido, verificamos abaixo gráfico demonstrando evolução das entradas operacionais dos últimos períodos.



Ademais, podemos destacar a seguinte evolução do ticket médio de compras dos clientes da empresa em recuperação.



Verifica-se no período redução nas entradas operacionais, que ainda está distante de reverter o cenário de queda de períodos anteriores, contudo, ocorrendo novo aumento do ticket médio neste período.

a. Composição dos Recebíveis

A empresa em recuperação apresentou gráfico informando as principais formas de pagamento realizadas por seus clientes, sendo importante destacar que no caso dos pagamentos de cartão de crédito e débito o recebimento real eventualmente pode ser menor, uma vez que a empresa pode ter realizado operações de antecipação de recebíveis juntamente as instituições financeiras.

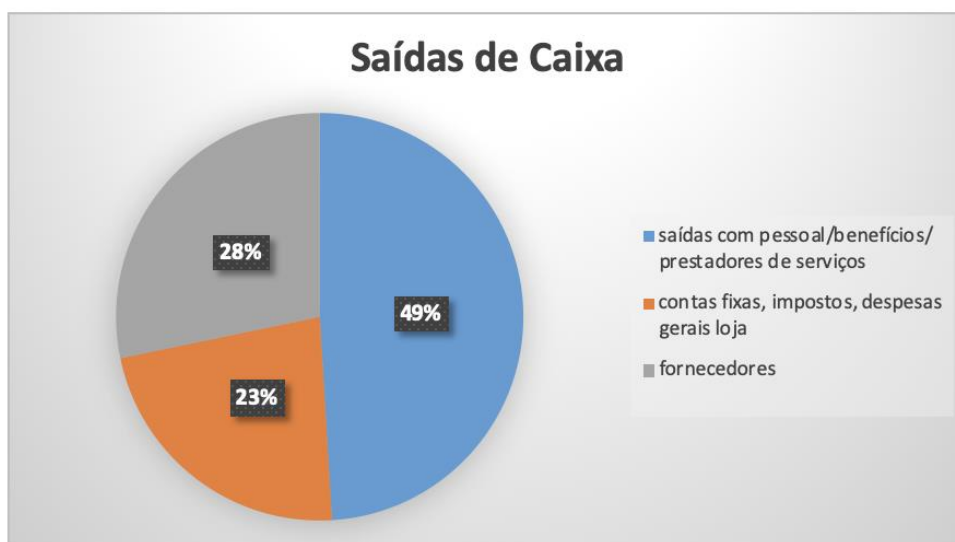
A empresa devedora informou que promoveu campanha para pagamentos em dinheiros, tendo obtido no período somente recebimentos em dinheiro, que totalizaram o valor de R\$ 13.234,75.

b. Composição dos Custos

Conforme verificado nas informações de Fluxo de Caixa e custos apresentados pela empresa, diferente dos últimos períodos apurados, verificamos novamente o maior

desembolso mensal foi referente a rubrica “Pessoal/Benefícios e Prestadores de Serviços”, que desta vez chegou a consumir cerca de 37% das entradas operacionais do período.

Verificamos abaixo gráfico demonstrando a participação das principais saídas de caixa da empresa no período.



II. Atividades Comerciais

No aspecto comercial, a Recuperanda destacou que vem realizando compras com seus fornecedores, tendo como objetivo para o período a compra de produtos para atender a demanda de final de ano de produtos natalinos.

Por outro lado, foram realizadas também promoções para vendas em dinheiro, conforme supracitado, uma vez que a conta bancária da empresa sofreu bloqueio judicial referente a reclamação trabalhista (0100330-94.2017.5.01.0021).

Outrossim, a empresa em recuperação informou que na reclamação trabalhista supracitada também ocorreu o empenho de seu aparelho de ar condicionado.

No período foram identificados 1.094 clientes pagantes, redução de 120 quando comparado ao período anterior, contudo, aumento de R\$ 0,31 no ticket médio.

III. Outras informações

Conforme informado no relatório de Setembro/2018, a Recuperanda informou que no período foram consolidadas as duas empresas no mesmo espaço físico, ocupando agora ambas as lojas a área física da Embala Vila Bazar.

Ademais, a empresa em recuperação informou sobre inauguração de novo estabelecimento comercial no bairro, que pode ampliar as suas vendas, bem como, destacou a demissão ocorrida de funcionário devido a faltas ocorridas nos últimos meses.

Por fim, este Administrador verifica expressiva redução nas entradas operacionais da Recuperanda ao longo dos últimos períodos, sendo de extrema importância que o presente quadro seja revertido para o sucesso do soerguimento da sociedade.

2. Atividades da Recuperanda MASTER COR LTDA-ME

A Recuperanda enviou ao ADMINISTRADOR JUDICIAL, o relatório com as principais atividades da empresa, tendo como referência o período de Janeiro/2019, com informações relevantes do período, incluindo, Fluxo de Caixa (Janeiro/2019), informações sobre o mix de produtos, pagamentos e atividades comerciais.

I. Informações financeiras

Com o objetivo de acompanhamento da situação financeira da empresa, a Recuperanda apresentou a este Administrador Judicial, relatório contendo todas as saídas e composição das entradas de caixa, tendo apresentado também o seguinte resumo de seu Fluxo de Caixa.

FLUXO DE CAIXA	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO
a) ENTRADAS OPERACIONAIS	53.143,77	44.717,39	37.517,79	38.704,00	58.598,85	39.652,65
b) saídas com pessoal/benefícios prestadores de serviços	4.335,53	4.137,70	2.396,49	5.171,92	7.235,64	7.444,15
c) contas fixas, aplicação Santander, impostos despesas gerais loja	16.044,59	15.539,56	15.023,95	10.100,68	11.979,53	6.901,52
d) fornecedores	33.451,16	25.749,18	17.835,84	25.619,27	35.731,64	29.872,63
e) saldo inicial caixa	1.621,82	934,31	225,26	2.487,77	364,98	4.077,83
f) saldo CEF baixando empréstimo	283,84	17,98	145,07	0	0	0

Verifica-se, expressiva redução nas entradas operacionais, que permaneceu em patamar aceitável quando comparado a média do ano.

Nesse sentido, verificamos abaixo gráfico demonstrando evolução das entradas operacionais dos últimos meses.

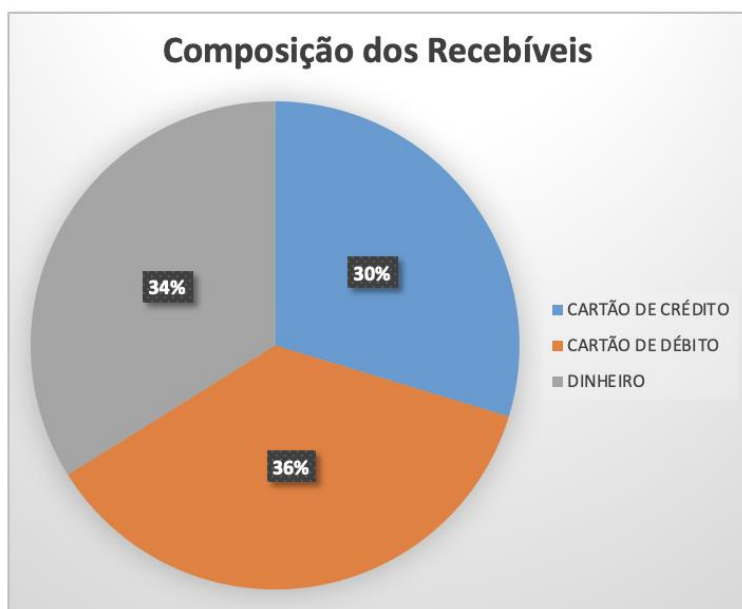


a. Composição dos Recebíveis

A empresa em recuperação apresentou gráfico informando as principais formas de pagamento realizadas por seus clientes, sendo importante destacar que no caso dos pagamentos de cartão de crédito e débito o recebimento real eventualmente pode ser menor, uma vez que a empresa pode ter realizado operações de antecipação de recebíveis juntamente as instituições financeiras.

O faturamento com cartão de crédito foi de R\$ 10.082,24, R\$ 12.350,46 de vendas realizadas com cartão de débito e R\$ 11.502,00 de vendas realizadas em dinheiro.

Conforme gráfico abaixo, podemos verificar que parte relevante das vendas são realizadas através de pagamento em dinheiro, fato este positivo, pois atribui uma maior liquidez dos recebíveis, contudo, deve-se destacar que este percentual era mais elevado em períodos anteriores.

**b. Composição dos Custos**

Conforme verificado nas informações de Fluxo de Caixa e custos apresentados pela empresa, verificamos que o maior desembolso mensal é referente a rubrica Fornecedores, que na média foram responsáveis por consumir aproximadamente 58% das entradas operacionais da empresa, percentual este considerado muito elevado por este

Administrador. Verificamos abaixo gráfico demonstrando a participação das principais saídas de caixa da empresa nos últimos períodos.



II. Outras informações

Conforme informado no relatório de Setembro/2018, a Recuperanda informou que no período foram consolidadas as duas empresas no mesmo espaço físico, ocupando agora ambas as lojas a área física da Embala Vila Bazar.

Dessa forma, neste período ainda foram realizadas adaptações para nova realidade do espaço físico das Recuperandas.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2019.

EDF Nogueira Administração e Gestão de Empresas
Administrador Judicial
CRA-RJ 20-68519-0